



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE VEREADOR PROFESSOR ADINHO - PPS

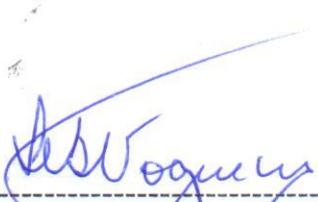
PROJETO DE LEI

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE INSTITUIÇÃO EMÉRITA AO CLUBE NATAÇÃO E REGATAS PELOTENSE.

Art. 1º – Concede o título de Instituição Emérita ao Clube Natação e Regatas Pelotense.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, 26 DE NOVEMBRO DE 2014.


VEREADOR PROFESSOR ADINHO
BANCADA PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE VEREADOR PROFESSOR ADINHO - PPS

Justificativa:

CLUBE NATAÇÃO E REGATAS PELOTENSE:

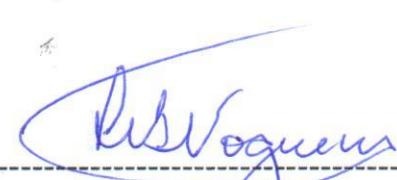
Com sede nesta cidade, na Rua Uruguai, 01, o Clube Natação e Regatas Pelotense foi fundado no dia 28 de novembro de 1914.

O Clube Natação e Regatas Pelotense é uma entidade civil de fim não econômico, que através do Decreto nº 1382, de 18 de janeiro de 1937, foi declarado como de utilidade pública, cujo decreto foi publicado no Diário Oficial da União em 15 de julho de 1937, assinado pelo então Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas.

O Clube Natação e Regatas Pelotense consta junto à Federação de remo do Rio Grande do Sul, como o 3º Clube mais antigo do Estado, tendo obtido ao longo de sua história, inúmeras conquistas esportivas.

Como entidade social diretamente vinculada à prática da navegação recreativa, o Clube Natação e Regatas Pelotense, também difunde constantemente entre seus associados a ideia e o comprometimento da preservação do meio ambiente.

A referida honraria é concedida ao CLUBE NATAÇÃO E REGATAS PELOTENSE pelos seus 100 Anos pelo fato de o mesmo ter se destacado em nossa cidade, através do meio esportivo e social.


VEREADOR PROFESSOR ADINHO
BANCADA PPS